

Goiânia, 19 de Novembro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CATÉTER VENOSO CENTRAL 7FR e KIT GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA

MOD PEG-24

TR N.º 982/2020

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1.MATERIAL

Espécie padronizada de Materiais médico-hospitalares

2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 01 - CATÉTER VENOSO CENTRAL 7FR

Item 02 - KIT GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA MOD PEG-24

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIA, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL. Atuando com proatividade e prevenção no que tange o regular abastecimento, disparamos a compra deste material frente ao surgimento do novo vírus, 2019-nCov, a Anvisa passa a adotar recomendações e ações para o enfrentamento pleno e assistência completa.

4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01 – CATÉTER VENOSO CENTRAL 7FR : 40 unidades

Item 02 - KIT GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA MOD PEG-24 : 03 unidades

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 013/2013 CNPJ nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Coordenação de Suprimentos

Jessé Chinelles Barreto
Coordenação de Suprimentos
Condomínio Solidariedade-CS